



*Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades*

Ex.mo Senhor

Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Prof. Doutor Alexandre Ventura

Av. 5 de Outubro, 107

1069-018 LISBOA

URGENTE

Via Fax n.º 217 811 763

Lisboa, 4 de Maio de 2010

Assunto: **Concurso para o exercício temporário de funções docentes 2010-2011.**

Ex.mo Senhor,

O *SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades* tem recebido inúmeras queixas sobre os procedimentos levados a cabo pela DGRHE no âmbito do concurso supra referido, designadamente, a saber:

1. Os docentes com colocação anterior nos Açores e os docentes com avaliação do SIADAP, estão a ser “obrigados” a alterar a sua candidatura com a menção de que não foram avaliados quando o foram efectivamente, embora sem a menção quantitativa ou com qualificação diferente, respectivamente;
2. Os docentes com colocação anterior na Madeira que pretendem concorrer para o continente estão a ser obrigados a alterar a sua candidatura com a menção de não avaliados, muito embora lhes tenha sido atribuída uma avaliação proferida por acto da administração regional;

3. Também as docentes que usufruíram de licença de maternidade ou padeceram de gravidez de risco estão a ser lesadas em sede de concurso, na medida em que “carecem” de avaliação, contradizendo o art.º 65º do Código do Trabalho, aplicável aos trabalhadores em funções públicas por força do art.º 22º da Lei n.º 59/2008, que estipula que a licença parental não determina a perda de quaisquer direitos, e restringindo e condicionando o exercício do direito a ser mãe, em clara violação dos direitos constitucionais de constituir família e de protecção especial do trabalho das mulheres durante a gravidez e após o parto.

Nestes termos, tendo em conta que este assunto já por diversas vezes foi abordado em reuniões com V.^a Ex.^a e está intrínseco no último acordo com os Sindicatos, no sentido de que a problemática avaliação do ano transacto não iria ter repercussões neste concurso, tendo em consideração o bem dos alunos e a estabilidade nas escolas, se requer a V.^a Ex.^a que estes direitos sejam salvaguardados com urgência.

Subscrevo-me apresentando os melhores cumprimentos,

Pela Direcção Nacional

O Presidente

(Manuel Rolo Gonçalves)